

Indicação: 435 / 2011

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug com cópia à Secretária de Assistência Social, Fátima Rosemari da Cruz, solicitando a criação do Conselho Municipal do Idoso em Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A política municipal dos direitos do idoso, tem por princípio básico o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso, a cidadania e garantir a ele, a plena convivência familiar, a participação na comunidade, defendendo sempre sua dignidade, seu bem estar e a vida. Por isso compete ao Conselho formular a política de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso. Sala das Sessões, 10 de agosto 2011. Ver. Prof. Guerino

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2011

**Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB**

